



Lei nº 190/2023
De 09 de março de 2023

**Dá nome ao Mercado Público da
Carne do Município de Mata
Grande-AL.**

O Sr. **Erivaldo de Melo Lima**, na qualidade de Prefeito Constitucional do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal de Mata Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Mercado Público da Carne de Mata Grande passa a se chamar **MERCADO PÚBLICO EVERALDO GOMES DE SOUSA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Grande/AL, 09 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito